

CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA**CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2025/CODESAIMA/CPL****PROCESSO SEI N° 18501.003371/2025.24**

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – Codesaima, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, inciso II, alínea “f” da Lei Nacional n.º 13.303/2016, combinado com o art. 21, inciso II, alínea “f” do Regulamento de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, para participação de empregados da CODESAIMA no curso presencial “Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio”, a ser realizado em Boa Vista/RR, no valor total de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**, em favor da empresa **CENTRO DE ESTUDOS EM COMPRAS PÚBLICAS LTDA**, sob o CNPJ: 50.555.535/0001-05.

Boa Vista - RR, 11 de novembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

Portaria N° 222/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 11 DE novembro DE 2025.**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA –**

CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a empregada pública **Thalita Martins da Silva**, Auxiliar de Produção, inscrito sob o CPF n° 973.098.502-20, por meio do Acordo de Cooperação Técnica 10 ([16683115](#)) celebrado, nos autos do processo SEI n° [18501.000791/2025.59](#), entre a Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA e a Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR, para desempenhar atividades conforme o Acordo de Cooperação Técnica 10 na DPE/RR, a contar do dia 14 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

DECLARAÇÃO

A Presidência da CODESAIMA declara que, por força da sentença de mérito proferida nos autos do mandado de segurança n.º 0828674-35.2025.8.23.0010, fora anulada a homologação do resultado da licitação pública que tramita sob o n.º 18501.006133/2024.90 (evento [17846173](#)), realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 90004/2025.

Em virtude dos efeitos da referida sentença, a Presidência da Companhia, nos termos do §2º do artigo 108 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CODESAIMA, declara, ainda, a anulação de todos os atos posteriores decorrentes direta ou indiretamente da supracitada homologação, inclusive do contrato administrativo n.º 26/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL (evento [17917454](#)).

Publique-se para que surtam os efeitos que lhes são inerentes.

(Assinatura Eletrônica)

Maria Dantas Nóbrega

Presidente da CODESAIMA

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA**EDITAL 078/2025 - DETRAN/RR/PRESI/DCCV/DHCC/SSCC****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE CNH****PROCESSO DE DELITO DE TRÂNSITO**

O Diretor de Controle de Condutores e Veículos, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1529-P/DETRAN-RR, em cumprimento às Determinações Judiciais, após de esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, **NOTIFICA** o condutor **MARCELO ROSARIO BRASIL ALVES**, Registro: 05044440797, Processo: 1001443-49.2025.8.23.0010 a entregar Carteira Nacional de Habilitação–CNH na Seção de Suspensão e Cassação de CNH/DETRAN-RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital.

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2025.

JOSE RAIMUNDO RODRIGUES SILVA

Diretor de Controle de Condutores/Veículos DETRAN-RORAIMA

EDITAL 079/2025 - DETRAN/RR/PRESI/DCCV/DHCC/SSCC**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE CNH****PROCESSO DE DELITO DE TRÂNSITO**

O Diretor de Controle de Condutores e Veículos, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1529-P/DETRAN-RR, em cumprimento às Determinações Judiciais, após de esgotadas as tentativas de ciência via remessa postal, **NOTIFICA** o condutor